



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 09 de outubro de 2023.-

Ao 9º (nono) dia do mês de outubro de 2023, às 12h10, conforme convocação prévia do Edital nº 07/2023, de 06 de outubro de 2023, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto** e secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Vanderlei Franzoni, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Fabrício Montes de Mattos**. Constatada ausência do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. A seguir, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Ofício nº. 190/2023, de 05/10/2023, do Executivo Municipal**, "Convocação de Sessão Extraordinária"; b)-**Projeto de Lei nº 023/2023, de 29/09/2023**, que "Dispõe sobre o Piso da Enfermagem no Município de Tabapuã e autoriza o Poder Executivo a complementar a remuneração dos profissionais com recursos da União no Exercício de 2023, em cumprimento à assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº. 127/2022". O projeto - considerado objeto de deliberação -, foi dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**); posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. c)-**Projeto de Lei nº. 028/2023, de 04/10/2023**, que "Autoriza o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União a Associação Beneficente de Tabapuã, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos Enfermeiro, do Técnico de

J. B. C.

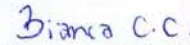


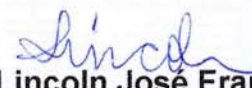
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira, e dá outras providências". O projeto - considerado objeto de deliberação -, foi dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**); posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 12h25 do dia 09 de outubro de 2023.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário